



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N°274/2023

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando a Vacância de Cargos e o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022.

CONSIDERANDO o [Ofício 152 de 12/06/2023 \(ID 99151\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos Classificados por Cotas a Candidata Aprovada no Cargo de Zeladora 2ª (segunda); **ELIZETE OLIVEIRA TUPINÁ SILVA** do Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022.

Artigo 2º - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi convocada.

Artigo 5ª - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.

Corumbiara/RO, 15 de Junho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 15/06/2023 às 16:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/06/2023 às 11:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **100550** e o código verificador **98C44255**.

Referência: [Processo nº 1-291/2023](#).

Docto ID: 100550 v1